

Processo nº 035350/2021

Termo de Colaboração nº 0005/2022

5º TERMO DE ADITAMENTO do Termo de Colaboração celebrado entre o **MUNICÍPIO DE FRANCA** e, de outro, a **ASSOCIACAO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO - SAEBS**, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de caráter socioeducativo, para a manutenção da **CRECHE ESCOLA PROFESSOR AMARILDO CÂNDIDO DA COSTA**.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, com sede à **Rua Frederico Moura, nº 1517, Cidade Nova**, inscrita no CNPJ sob nº **47.970.769/0001-04**, neste ato, através do Decreto Municipal nº 10.632 de 2017, representado, pela **Sra. Secretária Municipal de Educação, MÁRCIA DE CARVALHO GATTI** portadora do RG nº 16.529.082-1 e CPF nº 071.761.878-19, residente e domiciliada em Franca - SP, e de outro, **ASSOCIACAO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO - SAEBS, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, sem fins lucrativos, de caráter sócio educacional, inscrita no CNPJ sob nº **47.984.828/0005-19**, com sede à **Rua Jamil Abdala Nº 815 - Jardim Guanabara - CEP: 14405-442**, neste ato representada por seu Presidente **Mauro Balmant**, RG nº **15.140.554-2** SSP/SP e CPF nº **088.914.188-62** residente e domiciliado em Franca - SP, devidamente identificado, para, em comum acordo, **ADITAR** o Termo de Colaboração celebrado para operacionalização de política pública de educação infantil em conformidade com a Constituição Federal/1988, Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, Plano Nacional da Educação – 2014 a 2022, Plano Municipal de Educação – Lei municipal nº 8.300 de 2015, Parâmetros Nacionais de Qualidade e de Infraestrutura – Básica MEC/SEB/2006, Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Orgânica Municipal, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA QUANTIDADE DE CRIANÇAS ATENDIDAS E DOS REPASSES

A partir de primeiro de janeiro de 2024 a meta de atendimento será de **200 (duzentos) crianças** de zero a seis anos incompletos, conforme especificado no quadro abaixo e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil (OSC), nos termos da Cláusula Terceira, Inciso II, do Termo de Colaboração, conforme demanda acordada entre a Secretaria Municipal de Educação e a OSC.

Faixa etária	Meta de atendimento	Valor per capita	Valor repasse/mês	Valor repasse Jan a Dez/2023
Berçário I	22	R\$ 858,10	R\$18.878,20	R\$226.538,40
Berçário II	50	R\$ 737,33	R\$36.866,50	R\$442.398,00
Maternal I	76	R\$ 664,88	R\$50.530,88	R\$606.370,56
Maternal II	52	R\$ 568,27	R\$29.550,04	R\$354.600,48
Fase I	0	R\$ 552,64	R\$0,00	R\$0,00
Fase II	0	R\$ 552,64	R\$0,00	R\$0,00
SUBTOTAL	200	-	R\$135.825,62	R\$1.629.907,44
Repasse Específico para Água e Energia			R\$5.561,26	R\$66.735,12
Repasse Específico para 0 auxiliar(es) de apoio pedagógico			R\$0,00	R\$0,00
TOTAL			R\$141.386,88	R\$1.696.642,56

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANO 2024

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
R\$141.386,88	R\$141.386,88	R\$141.386,88	R\$141.386,88	R\$141.386,88	R\$141.386,88
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
R\$141.386,88	R\$141.386,88	R\$141.386,88	R\$141.386,88	R\$141.386,88	R\$141.386,88

Parágrafo único: Para o exercício 2024, conforme previsto no Edital de Chamamento Público e Termo de Colaboração firmado entre as partes, fica garantida a correção geral de **3,35%** apurado pelo **IPC-FIPE** do período de novembro/2022 a outubro/2023 sobre o valor per capita vigente em 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA
VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Colaboração fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de primeiro de janeiro de 2024, nos termos da Cláusula Quinta do referido Termo, considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação e aceite da instituição.

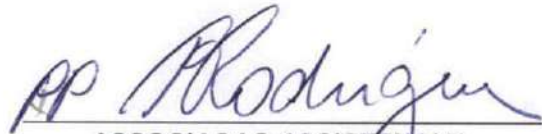
CLÁUSULA TERCEIRA
RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Márcia de Carvalho Gatti
RG nº 16.529.082-1 SSP/SP
CPF nº 071.761.878-19
Secretária Municipal de Educação



ASSOCIACAO ASSISTENCIAL
PRESBITERIANA BOM SAMARITANO - SAEBS
Mauro Balmant
RG nº 15.140.554-2
CPF nº 088.914.188-62
Presidente

Testemunhas:



Deise Chiareli
RG nº 15.358.703
CPF nº 131.203.068-27

RG nº
CPF nº

**ANEXO RP - 09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO -
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **ASSOCIACAO ASSISTENCIAL
PRESBITERIANA BOM SAMARITANO - SAEBS**

TERMO DE COLABORAÇÃO/ FOMENTO N°: **0005/2022**

OBJETO: colaboração e articulação da rede pública e privada de serviços e de corresponsabilidade entre o poder público e a organização da sociedade civil para operacionalização de uma Política Pública de Educação Infantil da cidade de Franca – SP.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R\$1.696.642,56**

EXERCÍCIO (1): **2024**

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL (2):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a. O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b. Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c. Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d. As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- e. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- f. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

Franca, 29 de dezembro de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **Alexandre Augusto Ferreira**

Cargo: **Prefeito de Franca**

CPF: 082.327.608-26

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **Marcia de Carvalho Gatti**
Cargo: **Secretária de Educação**
CPF: 071.761.878-19

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **Mauro Balmant**
Cargo: **Presidente**
CPF: 088.914.188-62

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **Marcia de Carvalho Gatti**
Cargo: **Secretária de Educação**
CPF: 071.761.878-19

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **Mauro Balmant**
Cargo: **Presidente**
CPF: 088.914.188-62

Assinatura: _____



DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:
Nome:
Cargo:
CPF:

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



TERMO DE NOTIFICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO: **MUNICÍPIO DE FRANCA**

OSC PARCEIRA: **ASSOCIACAO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO - SAEBS**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº **0005/2022**

Notificamos o(a) Senhor(a) **Mauro Balmant**, portador do CPF nº **088.914.188-62**, cargo: **Presidente**, representante legal da **ASSOCIACAO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO - SAEBS**, que os pagamentos das transferências mensais serão suspensos até o saneamento das irregularidades, conforme Clausulas Firmadas no respectivo termo de parceria quando houver:

- a) Atrasos e irregularidades na prestação de contas.
- b) Aplicação dos recursos financeiros transferidos pelo MUNICÍPIO, não prevista no plano de trabalho.
- c) Não cumprimento do plano de trabalho.
- d) Falta de clareza, lisura ou boa fé na aplicação dos recursos públicos.
- e) Descumprimento das orientações do MUNICÍPIO.

Franca, 29 de dezembro de 2023.



Marcia de Carvalho Gatti

Secretária Municipal de Educação

Ciente em: _____ / _____ / _____

Ass. _____

Nome: _____

Cargo: _____

OSC: **ASSOCIACAO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO - SAEBS**